

PORTARIA Nº 8.950, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 23 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO as disposições do ofício nº 29, de 17 de novembro de 2017, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, APS de Alfenas/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora municipal Solenzara Deotti dos Santos, segurada com benefício sob o nº NB 31/6007882644, titular do cargo de Professor, nas funções do cargo de Secretário Escolar, nos termos e condições estabelecidas pelo ofício nº 29/2017, do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de novembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal